



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.272/2022

INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS ÚTEIS DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIO BONITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXV, do artigo 68º da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a realização dos jogos de futebol pela Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar, iniciada no dia 20 de novembro de 2022 e com término em 18 de dezembro de 2022, da qual participa a Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO o calendário estabelecido para a Copa do Mundo FIFA 2022, que prevê jogos da Seleção Brasileira em dias úteis;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de expediente das repartições públicas municipais, a fim de permitir aos servidores e empregados públicos municipais o acompanhamento dos jogos que tiverem a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de expediente no serviço das repartições públicas municipais, nos dias úteis em que a Seleção Brasileira de Futebol participar da competição, de acordo com a seguinte especificação:

I - nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira, no horário das 16h00min, o expediente nos serviços públicos municipais será realizado da seguinte forma: das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h00min.

II - nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira, no horário das 12h00min ou das 13h00min, o expediente nos serviços públicos municipais será realizado da seguinte forma: das 7h30min às 11h30min, ficando dispensado a realização do horário de expediente no turno da tarde, ou seja das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 21 de novembro de 2022.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke

Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 21 / 11 / 2022



Av. do Comércio, 196 | CEP 98.360-000

Fone: 55 3798 1155 | Fax: 55 3798 1184

E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.204/0001-86